Publicado no Jornal "O Presente" em 16/09/2010

DECRETO Nº 2701/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1321/2010 de 15 de setembro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
06.03.27.812.0011.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de consumo
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R$ 12.000,00

TOTAL DAS SULEMENTAÇÕES..... R$ 12.000,00

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior a redução total das seguintes dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 , parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.01.12.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R$ 7.000,00

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.01.12.364.0008.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB
300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de consumo
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R$ 5.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal